

第 56/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第11/2019號行政法規修改的第26/2013號行政法規《文化產業基金》第十三條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、續任馬若龍為文化產業基金信託委員會成員。

二、本批示自二零二一年四月十六日起產生效力。

二零二一年三月二十三日

行政長官 賀一誠

第 10/2021 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府與大韓民國政府已按照二零一九年十月二十三日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與大韓民國刑事司法協助協定》（下稱“《協定》”）的規定相互作出通知，完成《協定》生效所需的內部程序。

《協定》已透過第44/2019號行政長官公告公佈於二零一九年十二月四日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組。根據《協定》第二十條第一款的規定，《協定》自二零二一年三月十一日起對雙方生效。

二零二一年三月二十三日發佈。

行政長官 賀一誠

第 11/2021 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府與大韓民國政府已按照二零一九年十月二十三日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與大韓民國移交逃犯協定》（下稱“《協定》”）的規定相互作出通知，完成《協定》生效所需的內部程序。

《協定》已透過第45/2019號行政長官公告公佈於二零一九年十二月四日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組。根據

Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2013 (Fundo das Indústrias Culturais), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 11/2019, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato de Carlos Alberto dos Santos Marreiros, como membro do Conselho de Curadores do Fundo das Indústrias Culturais.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Abril de 2021.

23 de Março de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 10/2021

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que, nos termos do Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal (doravante designado por «Acordo»), feito em Macau, em 23 de Outubro de 2019, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República da Coreia efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridas as formalidades internas exigidas para a entrada em vigor do Acordo.

O Acordo encontra-se publicado, através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 44/2019, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, de 4 de Dezembro de 2019, e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do seu artigo 20.º, entra em vigor para ambas as Partes em 11 de Março de 2021.

Promulgado em 23 de Março de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 11/2021

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que, nos termos do Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo à Entrega de Infractores em Fuga (doravante designado por «Acordo»), feito em Macau, em 23 de Outubro de 2019, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República da Coreia efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridas as formalidades internas exigidas para a entrada em vigor do Acordo.

O Acordo encontra-se publicado, através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 45/2019, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, de 4 de Dezembro

《協定》第二十二條第一款的規定，《協定》自二零二一年三月十一日起對雙方生效。

二零二一年三月二十三日發佈。

行政長官 賀一誠

二零二一年三月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零二一年三月二日作出的批示：

Manuel Marcelino Escovar Trigo——根據第5/2001號行政法規第四條第一款及第二款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其以兼任方式擔任法律及司法培訓中心主任的定期委任，自二零二一年四月三日起續期一年。

二零二一年三月十九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

經濟財政司司長辦公室

第 46/2021 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規《修改第6/1999號行政法規〈政府部門及實體的組織、職權與運作〉》重新公佈的第6/1999號行政法規第三條、經七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第十條及第181/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為經七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第十條規定所指的澳門貿易投資促進局監察委員會成員：

(一) 尉東君，由其擔任主席；

de 2019, e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do seu artigo 22.º, entra em vigor para ambas as Partes em 11 de Março de 2021.

Promulgado em 23 de Março de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Março de 2021.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 2 de Março de 2021:

Manuel Marcelino Escovar Trigo — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para o exercício, em regime de acumulação, do cargo de director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Abril de 2021, por possuir experiência e capacidade profissionais adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 19 de Março de 2021. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 46/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021 (Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 — Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do artigo 10.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, previstos no artigo 10.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho:

1) Wai Tong Kuan, como presidente;